



**PORTARIA Nº 040/2024 – GDG/CMA/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o processo nº 23443.019548/2023-14 de 19/12/2023;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do campus.

**RESOLVE:**

- I. DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pelo desenvolvimento do Projeto de Extensão Curso FIC – PISCICULTOR, cujo objetivo geral é fornecer treinamento especializado e prático para e/ou técnicos em agropecuárias, à piscicultores, comunidades ribeirinhas e povos tradicionais, feirantes, donos de bar e restaurantes e pessoas que pretendem iniciar na área de piscicultura. Com o objetivo de desenvolver e/ou atualizar habilidades na área de sistemas de produção, manejo nutricional, qualidade da água e processamento de peixes amazônicos, com o propósito de impulsionar de forma sustentável a piscicultura na cidade de Maués, fortalecendo o empreendedorismo e conseqüentemente a economia local e além de contribuir para a preservação dos ecossistemas aquáticos na região;

ORD.	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
01	Johnny Martins de Brito	1289187	Coordenador Geral
02	José Lima Moraes	1850063	Coordenador Adjunto
03	Bruno Negreiros de Oliveira	3345004	Coordenador de Curso

- II.** Estabelecer o prazo de março de 2024 a março de 2026 para a conclusão dos trabalhos.
- III.** Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.
- IV.** À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do *campus* Maués  
Port. N.º 1.110 – GR/IFAM/2023